

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 001 - EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a criação do fluxo da normativa Municipal da Administração Pública com as entidades do terceiro setor e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Administração de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e tendo em vista despacho exarados na Portaria nº 053 de 05 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria Disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Administração Pública.

**Art. 2º**- Esta Portaria constitui Ato Normativo do Fluxo (em anexo) para disciplinar a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na gestão das políticas públicas.

**Art. 3º** - As regras sobre parcerias com organizações da sociedade civil nas políticas públicas de trabalho, emprego, empreendedorismo, saúde, educação, assistência social, cultura, promoção de oportunidades de ocupação e renda para a população do Município, estão previstas:

I - na Lei Nacional nº 13.019, 31 de julho de 2014, que trata das parcerias em âmbito nacional, referida neste ato como Lei MROSC;

II - no Decreto Municipal nº 18.266, 10 de março de 2017, que regulamenta a lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Jequié;

III - na Lei Orgânica do município de Jequié nº 1.130 de 05 de abril de 1990, atualizada pela emenda nº 01 de 05 de dezembro de 2018, previsto:

- a) Art. 98 § 10º As emendas individuais propostas pelos vereadores ao projeto de lei orçamentária;
- b) Art. 101 Na elaboração do Orçamento anual, os Vereadores destinarão verbas para subvencionar entidades legalmente consideradas de utilizada e pública municipal, até o limite de 2% do orçamento.

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) Art. 60. Os processos de parcerias MROSC sem chamamento público serão compostos dos seguintes documentos:

- I Estatuto e alteração (se houver);
- II Cópia da Ata de eleição do quadro de dirigente atual;
- III Cópia do RG, CPF, Comprovante de residência do (a) presidente (a);
- IV Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC's, com endereço, RG e CPF de cada representante;
- V Comprovante de endereço da OSC's;
- VI Cartão CNPJ;
- VII Certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS;
- VIII Alvará de funcionamento;
- IX Comprovante da conta bancária;
- X Planos de trabalho (assinado no final e rubricado em todas as folhas).

**Parágrafo Único:** A comissão designada na Portaria nº053 de 05 de fevereiro de 2024, conta com a responsabilidade de analisar, avaliar e fiscalizar os Termos de Fomento do município de Jequié/Ba.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

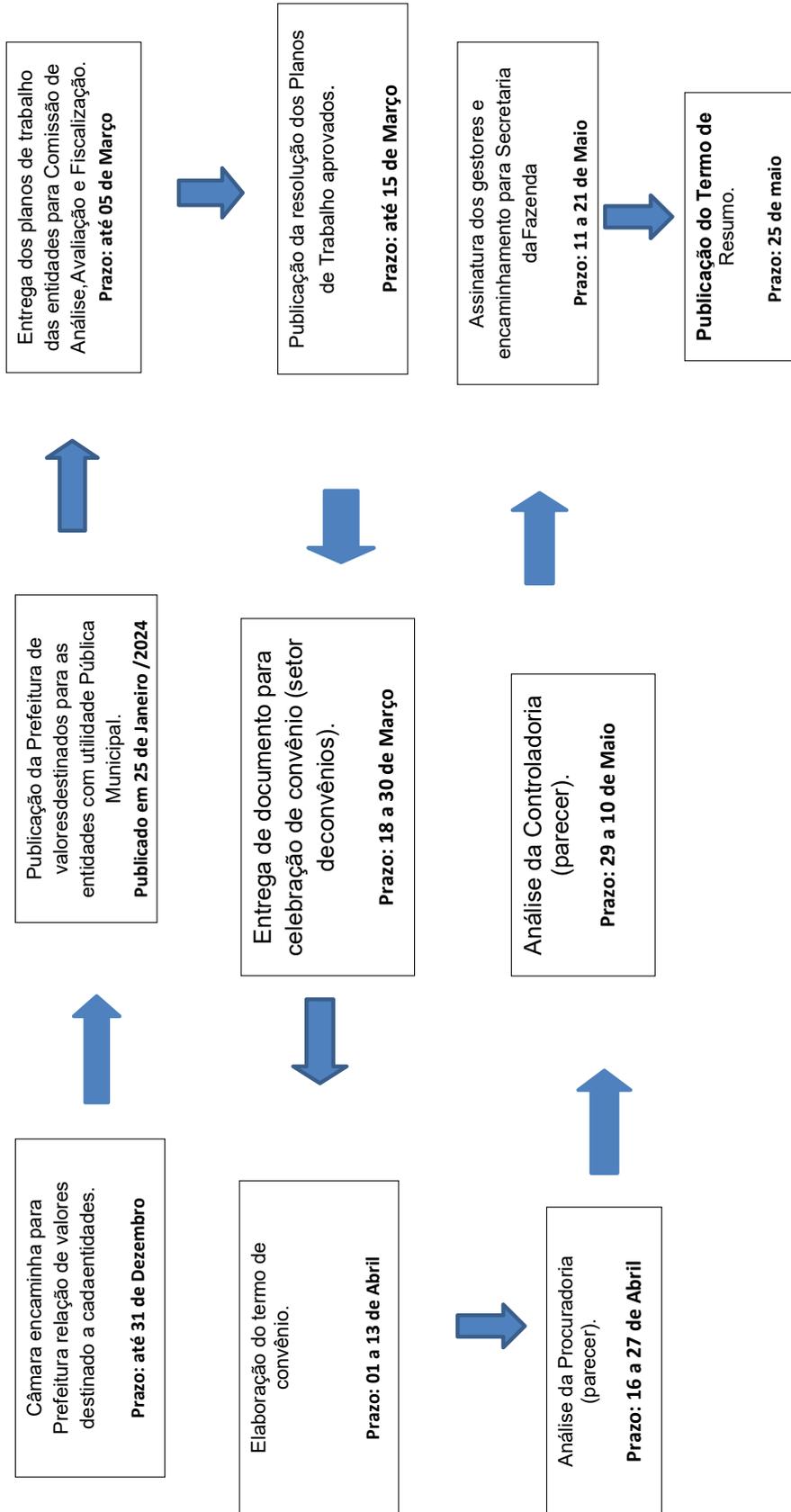
Alexandra Souza Silva  
Decreto 22.056/2021  
Secretaria Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Anexo da Portaria 001/24 Administração**  
**FLUXO NORMATIVA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR**  
**ANO 2024**



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia